



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**AUTO DE SORTEIO
de 8 de Agosto 2014**

Aos oito dias do mês de Agosto de 2014, na sede da Empresa Totoloto, nesta Cidade de Maputo, perante mandatários das candidaturas e jornalistas, no quadro da realização das Eleições Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014, a Comissão Nacional de Eleições procedeu, ao abrigo do disposto no artigo 188 da Lei 8/2013, de 27 de Fevereiro e artigo 168 da Lei n.º 4/2013, de 22 de Fevereiro, republicadas pelas Leis n.º 12 e 11/2014, de 23 de Abril, respectivamente, ao sorteio das candidaturas ao cargo de deputados da Assembleia da República e de Membros das Assembleias Provinciais aceites nos termos da Deliberação n.º 68/CNE/2014, de 3 de Agosto, que decorreu nos termos da Deliberação n.º 61/CNE/2014, de 9 de Junho

Do sorteio das candidaturas, resultou o seguinte ordenamento das candidaturas no Boletim de Voto, correspondente à ordem de precedência para o cargo de deputados da Assembleia da República e de Membros das Assembleias Provinciais nos círculos eleitorais em que cada candidato ou proponente concorre.

Ordem	Proponente	Nº de Ordem no Sorteio
1	Partido Movimento Democrático de Moçambique-MDM	1
2	Partido Resistência Nacional Moçambicana - RENAMO	2
3	Partido FRELIMO - FRELIMO	3
4	Partido Aliança Independente de Moçambique -ALIMO	4
5	Partido de Ampliação Social de Moçambique - PASOMO	5
6	Partido Movimento da Juventude para Restauração da Democracia - MJRD	6
7	Partido Independente de Moçambique -PIMO	7
8	Partido União Africana para Salvação do Povo de Moçambique - UASP	8

9	Partido de Liberdade e Desenvolvimento -PLD	9
10	Partido Popular Democrático de Moçambique -PPD	10
11	Partido Social Liberal e Democrático - SOL	11
12	Partido Humanitário de Moçambique -PAHUMO	12
13	Partido de Renovação Social - PARESO	13
14	Partido Unido de Moçambique da Liberdade Democrática -PUMILD	14
15	Partido Ecologista Movimento da Terra - PEC-MT	15
16	Partido de Solidariedade e Liberdade -PAZS	16
17	Partido, os Verdes de Moçambique -PVM	17
18	Partido Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Moçambicana - MONARUMO	18
19	Partido para Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática -PDD/AD	19
20	Partido de Reconciliação Nacional -PARENA	20
21	Partido do Progresso do Povo de Moçambique - P.P.P.M	21
22	Partido de União para Mudança -UM	22
23	Grupo de Cidadãos Eleitores Associação Juntos pela Cidade - JPC	23
24	Partido de Reconciliação Democrática Social - PRDS	24
25	Partido Trabalhista - PT	25
26	Partido Nacional de Operários e Camponeses -PANAOC	26
27	Partido Movimento Patriótico para a Democracia -MPD	27
28	Coligação de Partidos Políticos União Eleitoral - UE	28
29	Partido Social Democrata Independente -PASDI	29
30	Partido da União para a Reconciliação - PUR	30

E para constar se elaborou o presente auto que vai assinado pelos seguintes membros da CNE:

(Rodrigues Timba)

(Salomão Azael Moyane)

(José Belmiro Eugénio Samuel)

(António Cabral Muacorica)

(Abílio da Conceição Diruai)

(Barnabé Lucas Ncomo)

Aprovado pela Plenária da Comissão Nacional de Eleições, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e catorze.

Verifiquei.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

POR ELEIÇÕES LIVRES JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente

(Abdul Carimo Nordine Sau)